



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO INSTITUTO
METRÓPOLE DIGITAL**

O Instituto Metrópole Digital (IMD), unidade suplementar da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de processo seletivo para estagiário com atuação na sua Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI). Para participar dessa seleção, o candidato não pode possuir vínculo empregatício nem ser beneficiário de outro tipo de bolsa, com exceção de auxílio alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil ou incentivo às atividades esportivas.

1. DAS VAGAS

Será oferecida 1 (uma) vaga para o desenvolvimento de atividades na Diretoria de Tecnologia da Informação do IMD - Setor de Desenvolvimento, com carga horária de 20 horas semanais. O estagiário irá atuar no desenvolvimento e manutenção dos sistemas utilizados no Instituto Metrópole Digital.

1.1 **01 (uma) vaga** para atuação como **Desenvolvedor de sistemas web**.

1.2 As atividades a serem desenvolvidas na função de Desenvolvedor de sistemas web são as seguintes:

- a. Análise e desenvolvimento de sistemas web;
- b. Controlar e zelar pelo bom uso dos equipamentos utilizados;
- c. Contribuir com as atividades relacionadas às responsabilidades da Diretoria de TI do IMD.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estão abertas no período de 17 até 22 de Maio de 2017 e deverão ser efetuadas pelo discente, através do formulário disponível em: **<https://selecao.imd.ufrn.br>**, na opção editais para seleção de bolsistas, onde devem ser anexados os seguintes documentos:

- 2.1 Cópia do RG e CPF;
- 2.2 Currículo Lattes;
- 2.3 Comprovante de matrícula da UFRN;

2.4 Histórico acadêmico do curso atual;

3. DOS REQUISITOS

3.1 Dos Requisitos

O candidato à vaga deverá:

3.1.3 Apresentar disponibilidade para trabalho de 20 horas semanais no período matutino (08h às 12h) ou no período vespertino (14h às 18h);

3.1.5 Ser proativo, se relacionar bem interpessoalmente, ter iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional;

3.1.6 Cumprir os requisitos dispostos no Anexo I;

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo acontecerá em três fases: análise documental, análise curricular e entrevista.

4.1 Análise documental (fase eliminatória): as inscrições serão homologadas pela Comissão Examinadora que verificará os documentos apresentados no ato da inscrição.

4.2 Análise curricular (fase classificatória e eliminatória): os candidatos com inscrições homologadas terão seus históricos acadêmicos e currículos analisados pela Comissão Examinadora, sendo eliminados aqueles considerados inaptos pela comissão;

4.3 Entrevista (fase classificatória e eliminatória): após análise dos documentos e análise curricular serão convocados para entrevista os candidatos com avaliação curricular com notas acima de 7,0.

5. DAS BOLSAS

5.1 O valor da bolsa é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

5.2 A permanência do aluno na bolsa está condicionada à renovação semestral de acordo com avaliações realizadas pela Coordenação do setor de desenvolvimento em conjunto com a direção de tecnologia da informação .

6. CRONOGRAMA

6.1 As etapas do processo seletivo acontecerão nas seguintes datas prováveis:

Inscrições	De 17 até 22 de Maio de 2017
Convocação para entrevistas	23 de Maio de 2017
Entrevistas	De 25 a 26 de Maio de 2017

Divulgação de resultado final	30 de Maio de 2017
Início das atividades	01 de Junho de 2017

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 A classificação final dos candidatos será feita de acordo com a nota final (NF), calculada através da média das notas alcançadas nas fases de análise curricular (N1) e entrevista (N2), calculadas com até duas casas decimais.

$$NF = (N1 + N2)/2$$

7.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, de acordo com a seguinte ordem:

- b) tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- c) que possuir disponibilidade de horário em um turno;
- d) que possuir maior idade.

7.3 O resultado final será divulgado no site do IMD (portal.imd.ufrn.br).

7.4 Casos omissos a este edital serão avaliados pela comissão examinadora constituída para este fim.

Natal, 16 de Maio de 2017.

André Santiago da Fonseca Silva
Coordenador do Setor de Desenvolvimento IMD/UFRN

ANEXO I - REQUISITOS

Função	Requisitos obrigatórios	Requisitos desejáveis
Desenvolvedor de sistemas web	<p>Está cursando um dos seguintes cursos: Bacharelado em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Curso Técnico do IMD.</p> <p>Conhecimento em Lógica de Programação; Conhecimento em Programação Orientada a Objetos; Conhecimento em HTML/HTML5; Conhecimento em Java; Conhecimento em JSF, Hibernate e Spring; Conhecimento sobre o banco de dados PostgreSQL;</p>	<p>Conhecimento em Grails; Conhecimento em CSS e javascript; Conhecimento em desenvolvimento de sistema mobile;</p>